

Ata da 182ª (centésima oitogésima segunda) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sede da Fundação Cultural do Município de Uarginha, situada na Praça Matheus Tavares, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Uarginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Lindem Lopes da Silva e dos conselheiros efetivos Bruno Façon Pereira, Secretário do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins, Produtor Cultural e Adão Marcos Misael, formalista. Participou também desta reunião, a Arquiteta Emille de Souza Guimarães, Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural. O Presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao Secretário do CODEPAC a leitura da ata da sessão ordinária do dia oito de maio do ano de dois mil e dezanove. Após a leitura, a ata foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs os assuntos em pauta. Primeiro assunto: Processo Administrativo nº 16.505/2018. Apreciação e deliberação de projeto de construção de prédio no entorno do Parque Novo Horizonte, situado na Avenida Leste, nº 405, bairro Jardim Novo Horizonte. Deliberação: Após apreciação e discussão, o Conselho deliberou por suspender a análise constante do processo acima mencionado, para diligências e melhor compreensão da demanda. Segundo assunto: Apresentação de laudo de vistoria do Parque Novo Horizonte pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Município de Uarginha. A Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Emille de Souza Guimarães, apresentou o laudo de vistoria do Parque Novo Horizonte aos Conselheiros, contendo 22 (vinte e duas) folhas. A vistoria apontou que o Conjunto Paisagístico encontra-se em estado regular de conservação, apresentando alguns problemas de ordem física, estética e paisagística. Terceiro assunto: Processo Administrativo nº 4.698/2019. Decreto Municipal nº 9-300/2019. Comunicação e ratificação do tombamento definitivo e inscrição no Livro do Lombo Histórico, do Conjunto de Imagens Sacras da antiga Igreja Matriz de Uarginha. Deliberação: Os Conselheiros tomaram ciência do Decreto Municipal nº 9-300, de 30 de abril de 2019, o qual homo-

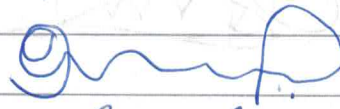
loga o tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da antiga Igreja matriz de Uargimha, ratificando o tombamento definitivo e deliberando pela continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes, conforme preconiza a legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Jacson Leiva, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Bruno Jacson Leiva #

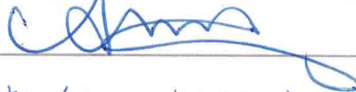
Rindon Lopes da Silva

Cláudio Henrique Martins

Adão Marcos Misael



Cláudio H. Martins



Ata da 183ª (centésima octagésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Uargimha - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Cultural do Município de Uargimha, situada na Praça Matheus Lavoisier, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Uargimha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Rindon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Jacson Leiva, Secretário do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins, Redutor Cultural e Adão Marcos Misael, formalista. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e solicitou ao Secretário do CODEPAC a leitura da ata da sessão extraordinária do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e dezesseis. Após a leitura, a ata foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs o assunto em pauta = Processo Administrativo nº 16.505/2018. Apreciação e deliberação de projeto de construção de prédio no entorno do Parque Municipal Novo Horizonte, situado na Avenida Lesteur, nº 405, Bairro Jardim Novo Horizonte. Deliberação = Considerando o parecer técnico nº 003/2019, elaborado pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural do Município de Uargimha, bem como após realização de diligências, apreciação e discussão, o Conselho deliberou positivamente acerca do empreendimento, por entender que não há elementos que possam causar impacto negativo ao conjunto paisagístico. Nada mais havendo a tratar, foi